



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 045 / 2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 18-06 SO, realizada

em 18 JUN 2019 SEM adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

Assunto: Moção de Parabenização aos amigos e Pastores Murilo Santos Lemos, Cintia Feitosa da Silva Lemos e a Comunidade Cristã Rocha de Vicente de Carvalho 2.

Bertioga, 18 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte moção de parabenização.

É com satisfação, que faço essa moção, homenageando os Pastores, Murilo Santos Lemos, Cintia Feitosa da Silva Lemos e a Comunidade Cristã Rocha Eterna de Vicente de Carvalho 2, de nosso município.

Nascido no Estado da Bahia, Pastor Murilo veio para Bertioga ainda muito jovem, é casado com a Pastora Cintia, tem dois Filhos Gabriel e o Rafael, em novembro de 2009, Fundou a Rocha Eterna de Vicente de Carvalho 2, tem aproximadamente 200 membros onde vem fazendo muitas obras sociais e missionárias no bairro e na cidade exemplo, a casa de paz e entrega de cestas básicas, e que são auxiliados por os Pastores, Alexandre Oliveira da Silva, Kelly Eugenia Feitosa da Silva, Robson Thiago Teles Santos de Oliveira, Sâmara Santos Lemos, Paulo Henrique Sá Teles Ribeiro, Angélica Maria da Silva Ribeiro, junto com todo corpo de Obreiros, Cooperadores e Presbitério, em 2014 foi criado o Festival de Inverno Rocha de Vicente de Carvalho 2, em Julho será realizado o 6º Festival Gospel Rocha Eterna, em 2018 o Pastor Murilo Inaugurou, a Congregação Rocha Eterna Sítio São João, e esse ano a Igreja Rocha Eterna de Vc2, estará fazendo aniversário de 10 anos no mês de novembro.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, este vereador apresenta essa moção de parabenização aos amigos e Pastores, Murilo Santos Lemos, Cintia Feitosa da Silva Lemos e a Comunidade Cristã Rocha Eterna de Vicente de Carvalho 2, pela obras socias e pela dedicação ao município, e reconhecimento da importância de seu trabalho junto ao município de Bertioga.

Solicito o envio de copia deste documento aos homenageados, e observado os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

Observados os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário


MATHEUS

Valéria Bento
Vereadora

— VEREADOR —

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário